



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 13/2012

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de acordo com o disposto no Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, autorizado a:

- a) Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária 100007.1030200293.020 – 344905100000
- b) Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 99.132,32 (noventa e nove mil, cento e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária 120001.1545100222.050 – 34490510000.
- c) Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 446.451,58 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e oito centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária 150001.1854100173.024 – 333903900000.
- d) Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 171.731,11 (cento e setenta e hum mil, setecentos e trinta e um reais e onze centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária 080004.1236100433.027 – 34490510000.
- e) Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.015.815,98 (hum milhão, quinze mil, oitocentos e quinze reais e noventa e oito centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária 080004.1236100433.027 – 344905100000.
- f) Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 818.390,17 (oitocentos e dezoito mil, trezentos e noventa reais e dezessete centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária 100007.1030200293.020 – 344905100000.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

g) Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 287.792,10 (duzentos e oitenta sete mil, setecentos e noventa e dois reais e dez centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária 120001.1751200222.054 – 344905100000.

h) Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 102.040,82 (cento e dois mil, quarenta reais e oitenta e dois centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária 100007.1030200293.020 – 344905100000.

i) Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 977.174,32 (novecentos e setenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária 140001.26451000223.025 – 344905100000.

j) Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 345.0000,00 destinado ao reforço da dotação orçamentária 140001.26451000223.025 - 344905100000.

l) Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 destinado ao reforço da dotação orçamentária 100005.1030300302.075 e 100005.1030300302.085.

m) Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 destinado ao reforço da dotação orçamentária 100002.1030100272.064, 100002.1030100272.079 e 100002.1030100272.080.

n) Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 destinado ao reforço da dotação orçamentária 100003.1030100302.070, 100003.1030200342.083.

o) Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 destinado ao reforço da dotação orçamentária 100004.1030400352.077.

Art.2º - Os recursos financeiros destinados à suplementação das dotações de que trata o art. 1º desta Lei são provenientes de Convênios e Transferências Financeiras do Estado e Governo Federal e dos Royalties do Petróleo.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Art. 3º Os recursos para a abertura dos créditos adicionais suplementar obedecerão ao disposto do Artigo 43, §§, incisos da Lei nº 4.20/64 e Parecer Consulta 028/2004 – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 27 de janeiro de 2012.

WANZETE KRUGER
Prefeito